

matrícula

114.764

ficha

01

Capital

São Paulo, 09 de Junho

de 1992

IMÓVEL:- O Apartamento nº 401, tipo A, localizado no 4º andar, bloco 02, do Edifício Portal da Penha, sito à Rua Vinte e Seis de Abril, nº 70, no 3º Subdistrito Penha de França, com a área útil de 63,12m²., a área comum de 78,85393m²., nesta incluída uma vaga de garagem, localizada no sub-solo, em local indeterminado, sujeito ao uso de manobristas, perfazendo a área total construída de 141,99393m²., correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,051352% no terreno.

CONTRIBUINTE:- 059.077.0011-4 (área maior).

PROPRIETÁRIA:- GOLDFARB S/A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, com sede nesta Capital, na Rua Bom Pastor, nº 2.530, inscrita no CGC/MF sob nº 58.507.286/0001-86.

REGISTRO ANTERIOR:- R.8/M.43.208, deste Cartório.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,

Tedda Maranhão

DSS

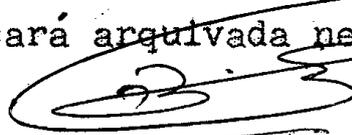
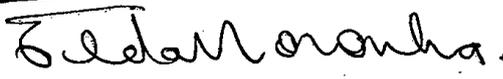
R.1/114.764 - São Paulo, 09 de Junho de 1.992.

Por Instrumento Particular datado de 30 de Abril de 1.992, a proprietária vendeu à JOSÉ DE PAULA SOARES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, comerciante, RG.nº. 6601985-SSP/SP e CPF nº. 531.628.038-53 e sua mulher FLORA REGINA SOARES, brasileira, comerciante, RG.nº. 14.585.652-SSP/SP e CPF nº. 090.405.468-35, residentes e domiciliados à Avenida Taruma, nº 75, aptº 41-B, em São Paulo, casamento realizado antes da lei 6.515/77, o imóvel pelo valor de Cr\$.88.877.375,00 (A vendedora apresentou a CND nº.982.393, expedida em 15/04/1.992, pelo



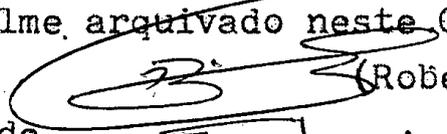
matrícula
114.764

ficha
01
verso

INSS, que ficará arquivada neste Cartório).==O Escrevente Habilitado  (Roberto Ferreira).==A Escrevente Autorizada, .

DSS

R.2/ 114.764 - São Paulo, 09 de Junho de 1.992.

Pelo mesmo Instrumento Particular, os proprietários JOSÉ DE PAULA SOARES e sua mulher FLORA REGINA SOARES, deram em primeira, única e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, CGC/MF nº. 00.360.305/0001-04, representada por sua Superintendência Regional em São Paulo, para garantia de uma dívida, no valor de Cr\$..... 71.101.900,00, a serem pagos por meio de 240 prestações mensais, vencendo-se a primeira prestação 30 dias após a data da assinatura do contrato e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, até final pagamento, sendo o valor da 1ª prestação de Cr\$.969.641,56, com a Taxa Anual de Juros nominal de 10,5% e efetiva de 11,0203%, plano de reajustamento PES-CP, Sistema de Amortização SFA e com as demais condições constantes do instrumento conforme microfilme arquivado neste Cartório).==O Escrevente Habilitado,  (Roberto Ferreira).==A Escrevente Autorizada, .

DSS

(continua na ficha 02)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



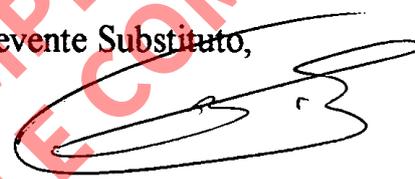
matricula
114.764

ficha
02

São Paulo, 22 de Abril

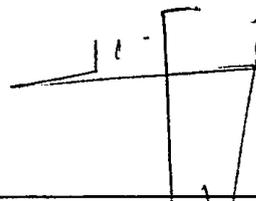

de 2002

R.3/114.764 - São Paulo, 22 de Abril de 2002.

Por Mandado passado aos 07/11/2001, e Assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Civil do Foro Regional de Penha de França, desta Capital, Dr.º Pedro Alexandrino Ablas, extraído dos Autos da Ação de Sumário, processo n.º 426/96, - valor da Causa R\$.2.726,56, - promovida por CONDOMÍNIO Edifício PORTAL DA PENHA, sito nesta Capital, na Rua 26 de Abril n.º 70, em face de JOSÉ DE PAULA SOARES, brasileiro, casado, comerciante, CPF/MF n.º 531.628.038-53, residente e domiciliado na Rua 26 de Abril n.º 70, aptº 401-, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO 50% dos direitos** que recaem sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado como depositário **FÁBIO BIANCO**, RG. n.º 5.995.905. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,

Nsa.

Av.04/114.764 - São Paulo, 13 de Outubro de 2003.

Por Certidão de 11/09/2003, extraída da Escritura de 18/03/2002, livro 2323-E folhas 01, do Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto, de Brasília, Distrito Federal, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, credora conforme R.2, desta matrícula, em que figura como devedor JOSE DE PAULA SOARES, cede os direitos creditórios a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, com sede em Brasília, Distrito Federal, na SBS Q 4 Lote 3/4, Edifício Anexo do Prédio da Matriz da Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ n.º 04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$.108.596,67. O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

matrícula

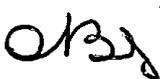
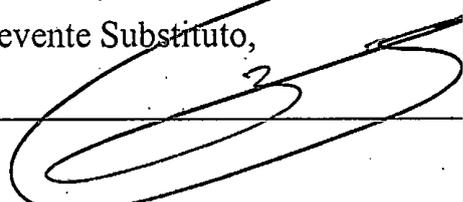
114.764

ficha

02

verso

Av.05/114.764 - São Paulo, 24 de julho de 2013:

Por Certidão expedida aos 29/06/2013, pelo 1ª Ofício Cível do Foro Regional de Penha de França, desta Capital, enviada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, (**penhora on line**) extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 0831622-71.2008, valor da causa R\$.142.274,50, exequente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTAL DA PENHA**, CNPJ/M nº 67.667.600/0001-89, executados: **IDENIR PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF/MF nº 056.774.978-94, **FLORA REGINA SOARES**, CPF/MF nº 090.405.468-35, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado como depositário **IDENIR PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, já qualificado. - A Escrevente Habilitada,  (Nercineia Bento de Jesus). O Escrevente Substituto, Nsa. 

Av.06/114.764 - São Paulo, 27 de dezembro de 2013.

Por Mandado passado aos 26 de novembro de 2013, e Assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional VI – Penha de França, desta Capital, Dr. José Luiz de Jesus Vieira, extraído dos Autos do processo nº. 0831622-71.2008.8.26.0006 da Ação de Cumprimento de Sentença Condenatória Cível, Exequente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTAL DA PENHA**, Executada: **FLORA REGINA SOARES** e outro, é feita esta averbação para constar que, foi determinada a **retificação da penhora** averbada sob nº. 05 nesta matrícula, para constar que os executados nestes autos são: **JOSÉ DE PAULA SOARES**, CPF/MF nº. 531.628.038-53, e **FLORA REGINA SOARES**, CPF/MF nº. 090.405.468-35, os quais foram nomeados depositários do

continua na ficha 03

matrícula

114.764

ficha

03

São Paulo, 27 de dezembro de 2013

imóvel, e não como constou da mencionada averbação.- O Escrevente Habilitado,
(Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,

Phs. _____

Av.07/114.764 em 11 de novembro de 2016 Prenotação nº 495.509 de 08/11/2016.

Por Certidão expedida aos 07/11/2016, pelo 1º Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Caraguatatuba, neste Estado, enviada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, (**penhora online**) extraída dos autos de Execução Civil, processo nº. 10032317220168260126, valor da causa R\$.29.146,67, exequente:- **NANAMY NAKAGUMA SOUTO**, CPF/MF nº 302.073.028-71, executado: **JOSE DE PAULA SOARES**, CPF/MF nº 531.628.038-53, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO 50%** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **JOSE DE PAULA SOARES**, sendo nomeado como depositário **JOSE DE PAULA SOARES**, já qualificado. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Bia _____

Av.08/114.764 - em 10 de abril de 2017 - Prenotação nº 502.166 de 07/04/2017.

Procedo esta averbação "**ex - officio**" para constar na Av.07 que, foi **PENHORADO** a parte ideal correspondente a **50% dos direitos conforme R.02** que recaem sobre o imóvel objeto desta matrícula, e não como constou na mencionada averbação, conforme se verifica do microfilme da Certidão expedida aos 07/11/2016, pelo 1º Ofício Judicial do Foro Central de Caraguatatuba, deste Estado, enviada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, (**penhora online**) extraída

- continua no verso -

matrícula

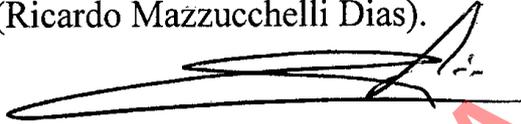
114.764

ficha

03

verso

dos autos de Execução Civil, processo nº. 10032317220168260126, arquivado nesta Serventia. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).



Jaq. _____

Av.09/114.764 - em 10 de abril de 2017 - Prenotação nº 502.166 de 07/04/2017.

Por Certidão expedida aos 06 de abril de 2017, pela Secretária da Vara do Trabalho de São Sebastião - São Paulo, enviada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Comarca de São Sebastião, deste Estado, (**penhora online**) extraída dos autos da Execução Trabalhista, processo nº. 00002255720105150121, valor da causa R\$. 10.000,00, exeqüente: **JOÃO SANTOS SOUZA FILHO**, CPF/MF nº. 360.710.598-79, executados: **JOSE DE PAULA SOARES REPARADORA DE VEÍCULOS - ME**, CNPJ/MF nº. 08.765.511/0001-06, e **JOSE DE PAULA SOARES**, CPF/MF nº. 531.628.038-53, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO** a parte ideal correspondente a **50% dos direitos conforme R.02** que recaem sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos da decisão de 06/04/2017, fls.200, de propriedade de **Jose de Paula Soares**, sendo nomeado como depositário **JOSE DE PAULA SOARES REPARADORA DE VEÍCULOS - ME**, já qualificado. O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).



Jaq. _____

Av.10/ 114.764, em 24 de outubro de 2017. - Prenotação nº 511.409 de 20/10/2017.

Por Comunicado enviado pela Central de Indisponibilidade, em atenção ao Provimento da CG nº. 13/2012 - DJE de 14/05/2012, protocolo da Indisponibilidade nº. 201708.3115.00326891-IA-270, Proc. nº.

- continua na ficha 04 -

matricula

114.764

ficha

04

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo, 24 de outubro de 2017

00403002719995150121, TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; São Sebastião - Vara do Trabalho de São Sebastião, neste Estado, é feita esta averbação para constar que, **foi comunicada a indisponibilidade de bens em nome de FLORA REGINA SOARES**, inscrita no CPF/MF nº. 090.405.468-35. - Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Bia

Av.11/114.764, em 03 de novembro de 2017. Prenotação nº 511.600 de 25/10/2017.

Por Mandado passado aos 05/10/2017, e assinado pelo MM Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de São Sebastião, deste Estado, Dr. Reginaldo Lourenço Pierrotti Júnior, extraído dos Autos da Ação Trabalhista, processo nº. 0000225-57.2010.5.15.0121 RTSSum, requerente: **JOÃO SANTOS SOUZA FILHO**, requerido: **JOSE DE PAULA SOARES REPARADORA DE VEICULOS - ME**, é feita esta averbação para constar que, **fica cancelada a PENHORA** averbada sob nº.09 nesta matrícula. – O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias)

nsa

Av.12/ 114.764, em 29 de março de 2019. - Prenotação nº 535.228 de 27/03/2019.

Por Comunicado enviado pela Central de Indisponibilidade, em atenção ao Provimento da CG nº. 13/2012 - DJE de 14/05/2012, protocolo da Indisponibilidade nº. 201902.1316.00715375-IA-309 de 13/02/2019, Proc. nº. 00614000420005150121, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – São Sebastião – Vara do Trabalho de São Sebastião, é feita esta averbação para constar que, **foi comunicada a**

- continua no verso -

matrícula

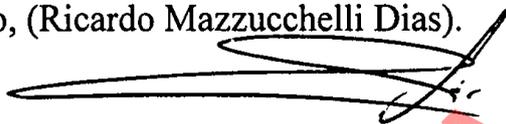
114.764

ficha

04

verso

indisponibilidade de bens em nome de JOSE DE PAULA SOARES, CPF/MF nº. 531.628.038-53. - Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).



Selo Digital: 1111873E10000000080012198

aline. _____

Av.13/ 114.764, em 21 de agosto de 2019. - Prenotação nº 542.579 de 16/08/2019.

Por Certidão expedida aos 15 de agosto de 2019, pela Secretária da Vara do Trabalho de São Sebastião, enviada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Comarca de São Paulo, (**penhora online**), extraída dos autos da Execução Trabalhista, processo nº.0061400-0420005150121, valor da causa R\$. 40.919,99, exequente: **ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA DANTAS**, CPF/MF nº. 565.026.804-53, executado: **JOSÉ DE PAULA SOARES**, CPF/MF nº. 531.628.038-53, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, nos termos da decisão de fls. Id a 5b3b0f, de 14/02/2019, de propriedade de **JOSÉ DE PAULA SOARES**, sendo nomeado como depositário **JOSÉ DE PAULA SOARES**, já qualificado. - O Escrevente Substituto, (Roberto Ferreira).

Selo Digital: 1111873E100000000140034199

stephany. _____

Av.14/114.764, em 20 de dezembro de 2022. Prenotação nº 621.616 de 20/12/2022.

Por Certidão expedida aos 19 de dezembro de 2022, pela Vara do Trabalho de São Sebastião - Foro de São Sebastião, enviada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Comarca de São Sebastião, (**penhora online**), extraída dos autos da Execução Trabalhista, processo nº. 00114367520195150121, valor da causa R\$.2.983,08, exequente: **EUDES BRANDAO SANTOS**, CPF/MF sob nº.

- continua na ficha 05 -

matricula
114.764ficha
05

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo, 20 de dezembro de 2022

222.205.678-00, executada: **FLORA REGINA SOARES**, CPF/MF sob nº 090.405.468-35, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, nos termos da decisão de fls. id 5cec0b0, de 29/11/2022, de propriedade de **FLORA REGINA SOARES**, sendo nomeada como depositária **FLORA REGINA SOARES**, já qualificada. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Selo Digital: 1111873E1000000071374022C

thaina.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponível em
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis